



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

ATA Nº 44/2023

Ata da 44ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, referente ao primeiro período legislativo da terceira sessão legislativa do ano de 2023. Aos 23 dias do mês de novembro de 2023, às 09h00min, no Prédio da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, sob a Presidência da Vereadora Elzi Pereira de Sá, reuniu-se os Vereadores: Carlito de Sousa Amorim, Cícero Pereira Martins, Josiel Moura Leite e Manoel Araújo de Sá.

EXPEDIENTE

Havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos, sob a proteção de Deus e em nome do Povo Ananaense a Senhora Presidente desta Casa legislativa, Vereadora Elzi Pereira de Sá declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou o Vereador Cícero Pereira Martins para realizar a leitura bíblica (2 Crônicas Cap. 07 vers. 14), e saudação costumeira aos visitantes. Seguidamente solicitou o 1º Secretário da Mesa para realizar a chamada dos vereadores para verificação de presença e logo após á leitura das matérias constantes em Pauta do Expediente: **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023. Aatoria do Vereador Manoel Araújo de Sá** – “Concede o título de Cidadão Honorário Ananaense ao empresário RONALDO BANDEIRA DA SILVA”. **Projeto de Lei nº 27/2023. Aatoria do Poder Executivo Municipal** – “Revoga a Lei Municipal nº 660, de 28 de abril de 2023 e dá outras providências”. Seguidamente o Projeto de Decreto Legislativo de nº 04 de 2023, de Aatoria do Vereador Manoel Araújo de Sá e Projeto de Lei nº 27 de 2023, de Aatoria do Poder Executivo Municipal foram encaminhados às comissões competentes para análise e emissão de parecer.

ORDEM DO DIA

Foi submetido à primeira discursão e após votação o **Projeto de Lei nº 26/2023. Aatoria da Mesa Diretora** – “Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos vereadores da Câmara Municipal de Ananás/TO e dá outras providências”. Projeto de Lei foi aprovado com quatro (04) votos favoráveis. Foi submetido à primeira discursão e após votação o **Projeto de Resolução nº 08/2023. Aatoria da Mesa Diretora** – “Altera dispositivos da Resolução nº 006 de 21 de outubro de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Departamento de

Pág. 1

e-mail: camaraananas@uol.com.br
Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos
Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Contabilidade do Legislativo Municipal de Ananás/TO e dá outras providências". Projeto de Resolução foi aprovado com quatro (04) votos favoráveis. Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando outra para o dia 24 de novembro de 2023. A presente ata foi lavrada, que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da mesa diretora. O teor completo das manifestações e apartes encontram-se gravados em áudios disponíveis nos arquivos da Câmara Municipal de Ananás/TO, como também pelo canal oficial no Facebook desta Casa Legislativa, que poderão ser acessados no sistema eletrônico <https://www.facebook.com/camara.ananas>.

Elzi Pereira de Sá
Presidente da CMAT

Cícero Pereira Martins
1º Secretário (Interino)

Carlito de Sousa Amorim
2º Secretário (Interino)